



ESTADO DE MATO GROSSO

VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

PORTARIA DE N.º 072/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2010”.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º– Conceder elevação de CLASSE para Servidores desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, conforme relação abaixo:

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS- Conclusão de Ensino Fundamental.
MOACIR URBIETA PINHEIRO - Conclusão de Ensino Fundamental.
GILMAR FIRMINO DOS SANTOS - Conclusão de Ensino Médio.
LORIVAL XAVIER TEODORO - Conclusão de Ensino Médio.
LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA – Conclusão Ensino Médio.
UANDERSON HENRIQUE DE SOUZA - Conclusão de Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TARCÍSIO FERRARI